



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2024.

Of. nº 332/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 65/2024**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos; requerendo-nos informações sobre a Ata da décima quinta reunião da comissão de regularização fundiária, publicada no Diário Oficial do dia 17 de junho de 2024:

a) Por que motivo a planilha divulgada não contempla todas as quadras e lotes dos casos analisados?

Diversos interessados apresentam números de quadra e lotes divergentes, mas, de qualquer forma, os pedidos estão extemporâneos pois já se esgotaram os prazos previstos nas normas que regulamentam o caso, mesmo contabilizando as prorrogações (informações da agência municipal de habitação em anexo).

b) Caso tenha ocorrido uma razão específica, poderia indicar qual o impedimento para a publicação?

Vide letra “a”.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO

GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2024.07.29 11:16:17 -04'00'

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS